
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 002/2023

ISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO
FINANCEIRO DO PISO MINEIRO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE
2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 04 de janeiro de 2023, registrada em Ata nº 386.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às informações apresentadas pelo Órgão Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saida);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao ano de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BC85B659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2023. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>